

### **3 - A INTERSETORIALIDADE DAS AÇÕES DA SAÚDE**

1. Viabilizar a implantação de uma comissão de articulação para efetivar ações solidárias ao enfrentamento dos problemas de saúde da população com a participação de setores interessados na causa da saúde
2. Elaborar Planos Municipais com metodologia participativa, garantindo a participação da sociedade.
3. Assegurar a participação intersetorial de outros órgãos nas campanhas sócio-educativas em saúde.
4. Promover a coleta de lixo sistemática, diária e com horário pré-estabelecido em todos os núcleos urbanos e rurais do município, colocando containeres em locais centrais, inclusive com a distribuição de lixeiras públicas nas praças, ruas, avenidas e com coleta seletiva, orientando a população sobre o destino adequado do mesmo.
5. Garantir projetos e fontes de financiamento para a estruturação do sistema de saneamento básico nos municípios considerando o perfil epidemiológico, em parceria com os órgãos de obras e meio ambiente da esfera estadual e federal.
6. Que todas as secretarias municipais definam metas de atrações para o enfrentamento de problemas sociais.
7. Envolver o Ministério da Saúde, a Fundação Nacional de Saúde, na discussão dos projetos e das fontes de financiamento, para estruturação do sistema de saneamento básico na zona rural e urbana dos municípios.
8. Discutir intersetorialmente os critérios e instalação de eletrificação rural, sistemas de telefonia fixa, construção de estradas, creches e transporte escolar e outros equipamentos sociais.
9. Garantir o funcionamento de mecanismo de controle social sobre os produtos e serviços como: sistema de abastecimento, fluoretação e controle da qualidade da água que estão sobre a responsabilidade da CAGECE, SAE, Prefeituras e entidades comunitárias.
10. Garantir projetos e financiamento para construção de sistemas alternativos, [cisterna] de abastecimento de água nas comunidades rural.
11. Incentivar a integração Saúde-Educação e Assistência Social nas Ações de Promoção da Saúde no âmbito das políticas públicas através de uma agenda pública comum.
12. Garantir financiamento público para instalação e funcionamento dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos, promovendo ações de educação sanitária junto à população.
13. Garantir financiamento para construção e manutenção de Aterros Sanitários nos municípios.
14. Promover articulação dos municípios com a Secretaria do Meio Ambiente para o planejamento e desenvolvimento de um plano sobre a proteção e preservação no meio ambiente local.
15. Criar políticas que promovam a geração de emprego e renda para adolescentes do ensino fundamental e médio de escolas públicas, como mecanismo de promoção da saúde e melhoria das condições sócio-econômica da família, através da promoção e integração entre órgãos governamentais e

- não governamentais, promovendo seminários, para sensibilizar gestores e comunidades sobre a importância em efetivar o processo de intersetorial.
16. Reativar e ampliar prédios inativos para construção de creches e escolas em localidades que não dispõem.
  17. Articular os programas de educação em saúde direcionado para a criança e adolescente, garantindo a integração entre as estruturas saúde, educação e ação social.
  18. Implantar políticas públicas de execução de programas de incentivo ao esporte, à cultura e ao lazer, garantindo a construção de áreas onde possam ser desenvolvidas atividades para toda a comunidade, mas especialmente para crianças, adolescentes e pessoa da terceira idade, na sede e em distritos que concentrem uma grande contingente populacional no Município, buscando o desenvolvimento saudável das comunidades.
  19. Desenvolver um trabalho intersetorial partindo da família até a sociedade, com os temas: Drogas, Trânsito, Violência Domestica e Sexualidade, entre outros.
  20. Construir escolas profissionalizantes agrícolas, incluindo no programa de curso disciplinas que promovam a integração entre saúde e educação, através de conteúdos nas disciplinas contendo temas transversais como Agrotóxicos e Educação de Trânsito.
  21. Formar agentes multiplicadores para trabalhar as ações de promoção da saúde humana e ambiental, junto às crianças, adolescentes e idosos, etc.
  22. Incentivar a Agricultura Orgânica (Selo Verde) e criação de fábrica de adubos orgânicos, promovendo o cooperativismo no âmbito da agroindústria e agropecuária familiar.
  23. Promover formação interdisciplinar no âmbito das políticas públicas, para todos servidores visando articular esforços para execução de ações intersetorial .Reativar as cooperativas agro-industriais e agropecuárias.
  24. Estimular a participação dos demais setores nas reuniões internas da Secretaria de Saúde e desta nas reuniões das outras Secretarias.
  25. Melhorar a qualidade do ensino, inclusive da infra-estrutura das escolas.
  26. Executar ações de adequado destino final do lixo hospitalar, viabilizando a construção de lagoa de estabilização, de sistemas de tratamento de resíduos sólidos.
  27. Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária e Ambiental.
  28. Implantar programa de reflorestar as margens dos rios no Estado do Ceará
  29. Instituir os Conselhos Comunitários de Segurança Pública, planejando e promovendo ações preventivas e educativas envolvendo os órgãos competentes, buscando uma integração capaz de responder as reivindicações da população no âmbito da segurança pública.
  30. Descentralizar as ações de responsabilidade do Detran, em cada município , garantindo especial atenção à educação do Transito, com a finalidade de promover a integridade do pedestre e usuários, motoristas , motociclistas e ciclistas.
  31. Intensificar as ações de educação, visando educar os cidadãos, no respeito aos padrões sonoros definidos em legislação. Em caso de desrespeito usar os mecanismos punitivos disponíveis.

32. Atuar com políticas intersetoriais na prevenção da prostituição infanto –juvenil, tráfico e uso de drogas.
33. Fiscalizar a venda de agrotóxicos e medicamentos aos usuários.
34. Ampliar os programas de reabilitação do menor infrator.
35. Garantir a pavimentação e manutenção das estradas.
36. Cumprir os dispositivos contidos nos códigos de posturas dos municípios, no que diz respeito à preservação do sistema de saneamento básico e meio ambiente incentivando e investindo numa convivência saudável.
37. Viabilizar, através da identificação de fontes de financiamento intersetoriais, a construção de abatedouros públicos de acordo com os padrões e normas regulamentares existentes.
38. Estabelecer conjunto de ações intersetoriais junto aos órgãos da Delegacia Regional do Trabalho, Vigilância Sanitária Municipal e órgão ambiental, para fiscalização dos ambientes de trabalho formal e informal, público e privado.
39. Realizar ações conjuntas com o órgão ambiental e a vigilância sanitária local, para monitorar e fiscalizar, permanentemente, as empresas que produzem resíduos industriais e poluem os mananciais.
40. Aplicar sanções em condomínios, residenciais, estabelecimentos comerciais e outros, que mantenham condições favoráveis à proliferação do mosquito da Dengue. Promovendo a vedação dos canais a céu aberto e das caixas d'água da zona urbana e rural.
41. Criar na grade curricular do ensino de formação e graduação, a disciplina sobre meio ambiente priorizando os conteúdos sobre promoção, proteção da saúde e prevenção das doenças.
42. Viabilizar a divulgação das informações sobre as políticas públicas, realizando palestras nas escolas, igrejas e outras secretarias.
43. Desenvolver programas que valorizem o protagonismo juvenil.
44. Articular com outras secretarias, centros de convivência, parques municipais, centros esportivos e centros comunitários, desenvolvendo a integração e inclusão de grupos sociais de todas as idades acompanhados com educadores físicos, fisioterapeutas e psicólogos e outros profissionais de forma integrada.
45. Assegurar uma política de infra-estrutura agrária e urbana que garanta o desenvolvimento sócio-econômico e cultural das famílias.
46. Desenvolver políticas intersetoriais para revitalizar e diversificar empreendimentos com viabilidade econômica sustentável na pesca, agricultura e turismo, respeitando as questões ambientais, a cultura local, mantendo a integridade das famílias, tendo em vista a melhoria na qualidade de vida.
47. Envolver os órgãos de agricultura, os pequenos produtores na rede de provisão da merenda escolar, cestas básicas aos diversos grupos atendidos pelos serviços de saúde garantindo qualidade através do acompanhamento de nutricionista.
48. Articular a participação dos setores de vigilância em saúde, Câmaras de Vereadores e Ministério Público na realização de bloqueios epidemiológicos.
49. Garantir o acesso da população zona rural, periferia da zona urbana, e zona urbana a rede saneamento básico, promovendo a construção de kits sanitários residenciais nas comunidades de municipais de menor concentração

- populacional, articulando ações de educação da comunidade sobre seu uso adequado.
50. Buscar mecanismos que viabilizem a construção ou melhoria habitacional na zona rural com o objetivo de incentivar a permanência do trabalhador rural em suas específicas áreas.
  51. Garantir mecanismo de controle social nas áreas produtivas que desenvolve produção utilizando o sistema de irrigação.
  52. Assegurar a criação de um Comitê Municipal, para acompanhar a execução das ações intersetoriais, garantindo a participação de representantes do poder público e sociedade civil.
  53. Cumprimento da legislação por parte dos cartórios, de entrega do registro de nascimento no prazo de vinte e quatro horas.
  54. Articular os órgãos ambientais e de vigilância sanitária para fiscalizar e coibir a pesca predatória, o desmatamento, as queimadas e a retiradas de areias nos rios e praias. Desenvolvendo ações educativas que promovam a conscientização da população sobre a importância da mata ciliar, da preservação e proteção do meio ambiente, incluindo as dunas e falésias, dos manguezais no Ceará, reconhecendo os impactos e rebatimento destas ações sobre a saúde da população.
  55. Garantir recursos para as políticas de reassentamento de famílias residentes em áreas de risco.
  56. Garantir recursos para implantação de Centro de Zoonoses nas microrregiões de saúde.
  57. Articular com MMA/ Secretarias de meio ambiente recursos para implantação de rede adutora e programas de dessalinização da água.
  58. Articular as ações de saúde do trabalhador, em parceria com a secretaria de agricultura, promovendo um conjunto de ações e orientações seguras sobre o uso de agrotóxico.
  59. Melhoria do acesso das comunidades rurais as sede dos municípios, viabilizando a construção de passagens molhadas.
  60. Realizar parcerias visando a promoção de ações que fortaleçam a inclusão efetiva de jovens e adultos no programa de alfabetização .